



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 65/2019



**Suares:** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Chaves Gomes na altura dos números 411 e 422 Bairros: Colinas de São José.

• **INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Chaves Gomes na altura dos números 411 e 422 Bairro: Colinas de São José.

## Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhores Vereadores:-  
Senhoras Vereadoras:-

Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário, pois os carros passam em velocidade imprópria neste local. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na altura nº 411 e 422.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de Janeiro de 2019.

  
Camila Godói da S. Rodrigues